PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. 91/2021

PREGÃO PRESENCIAL PREF n. 46/2021

ADENDO DE RETIFICAÇÃO DE TEXTO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

OBJETO: Objeto consiste na seleção de propostas para aquisição de veículos automotores, sendo um para uso do Centro de Referência de Assistência Social, com recurso através do Ministério da Cidadania, Incremento Temporário/Custeio, Programa PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SUAS, AÇÃO 219-G: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS Emenda n. 55901420768201901 (Senador Dario Berger), Programação SIGTV 42076842019000, tendo como objeto: Estruturação da rede de serviços do SUAS e um para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Ipuaçu/SC, de acordo com especificações contidas no Anexo I – termo de referências deste edital.

Considerando que foi recebido o questionamento apresentado pela empresa DM Auto Veículos Ltda acerca do prazo de garantia solicitado para o veículo item 02;
Considerando a pesquisa realizada, onde foi verificado que as montadoras usualmente utilizam-se da garantia do veículo para pessoa jurídica de 12 meses ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro);
Considerando o interesse da administração na busca da ampla concorrência e consequentemente a proposta mais vantajosa, objetivando preservar o princípio da economicidade e os demais princípios básicos do direito administrativo elencados no artigo 37, caput da Constituição Federal Brasileira de 1988.

1. FICA ALTERADO O PRAZO DE GARANTIA DO ITEM 02, O QUAL PASSA A VIGORAR CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	... Garantia mínima de 12 (doze) meses ou 100.000 km rodados.	Und	01	112.316,00	112.316,00

Tendo em vista que a alteração realizada não altera o objeto do edital, fica mantida a data inicial do certame, para o recebimento da documentação de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e respectivos anexos que deram origem ao presente processo licitatório, não alterados pelo adendo.

De Brasília/DF para Ipuaçu/SC, em 08 de novembro de 2021.

CLORI PEROZA
Prefeita Municipal

Visto/Jurídico. **Dr. Cassio Marocco** OAB/SC n.14.921_____